



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO	☐ Projeto de lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº _____	
	Ver. Rubens Macedo - PTB		
<u>LIDO</u> ____/____/____	<u>APROVADO 1º TURNO</u> ____/____/____	<u>APROVADO 2º TURNO</u> ____/____/____	☐ <u>APROVADO</u> ☐ <u>REJEITADO</u> _____ Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE FEVEREIRO DE 2020.

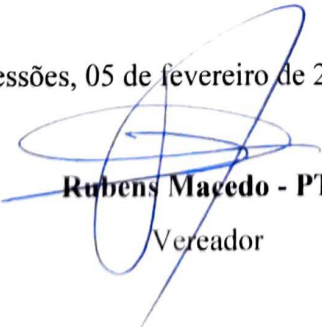
*“Denomina nome de Rua sem nome, localizada no Bairro Cavallhada, entre a Rua Joaquim Murtinho e a Rua Areal, em nosso município, como **Rua Benedicto Sabino de Figueiredo** e dá outras providências”.*

O **Vereador Rubens Macedo - PTB**, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Regimento Interno, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada como **Rua Benedicto Sabino de Figueiredo**, a Rua Sem Nome, localizada no Bairro Cavallhada, entre as Ruas Joaquim Murtinho e Areal, a qual finaliza-se na Avenida Sete de Setembro, nesta cidade, conforme Mapa anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2020.


Rubens Macedo - PTB

Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICAÇÃO

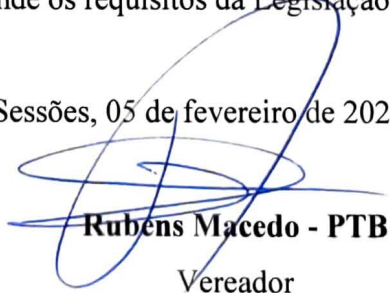
O art. 24, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Cáceres, prevê que compete à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias atribuídas explicita ou implicitamente ao Município pelas Constituições Federal e Estadual, legislar sobre o zoneamento urbano, **bem como sobre a denominação de vias, logradouros e prédios públicos municipais.**

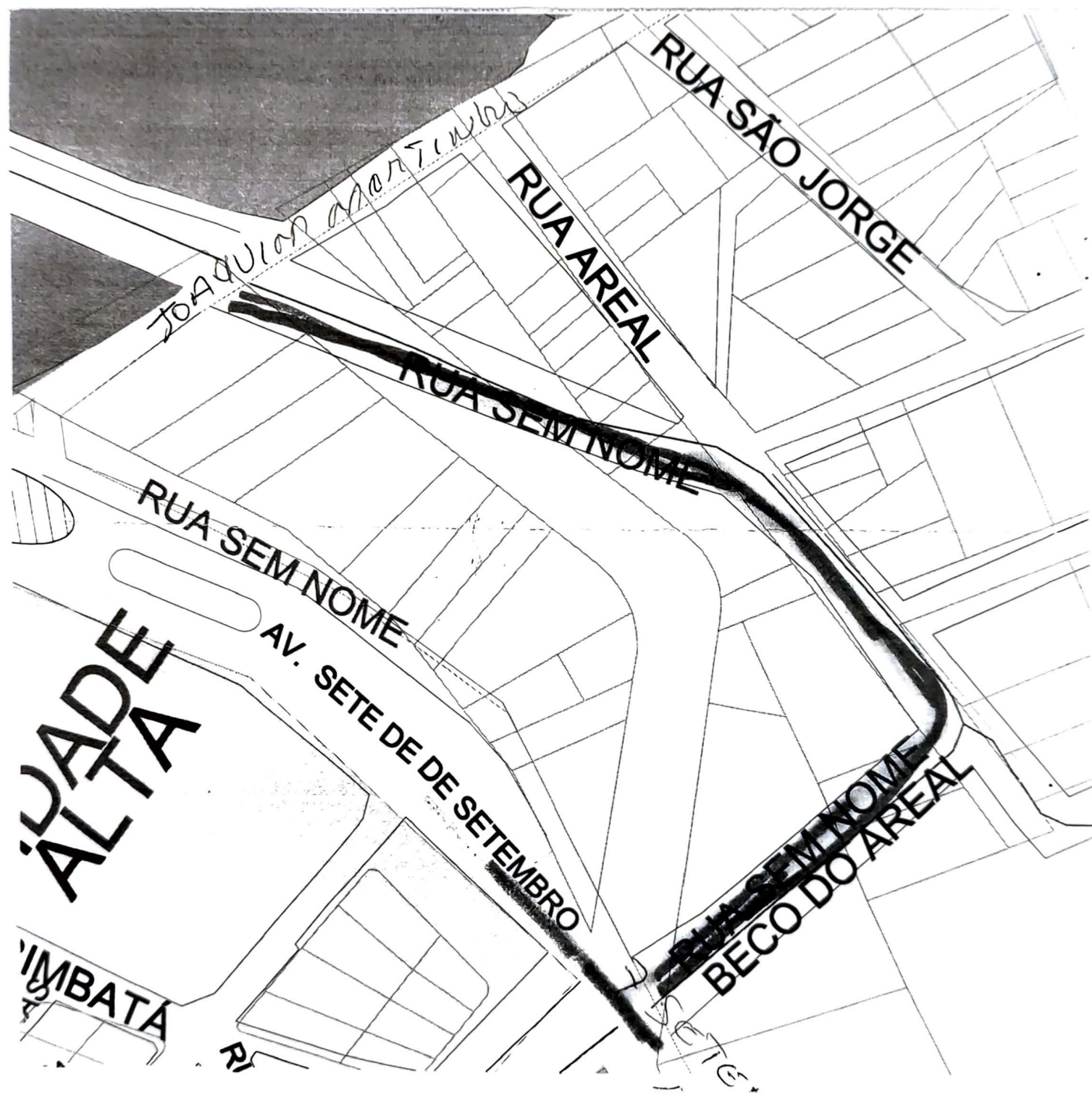
O presente projeto de lei, visa a denominar como **Rua Benedicto Sabino de Figueiredo**, a Rua Sem Nome, localizada no Bairro Cavallhada, entre as Ruas Joaquim Murinho e Areal, nesta cidade, conforme documentos anexos.

A intenção é homenagear o ilustre e saudoso **Sr. Benedicto Sabino de Figueiredo**, sendo este uma pessoa honrada, idônea e querido por todos, que tiveram a satisfação de conhece-lo. Segundo o documento anexo, a referida rua não possui denominação, e a homenagem é justa, vez que o homenageado contribuiu sobremaneira para o desenvolvimento do nosso município, conforme o histórico anexo.

Verifica-se assim, que o presente projeto de lei, está de acordo com a legislação infraconstitucional, além do que, na denominação a logradouro público, está se utilizando o nome de uma pessoa já falecida, o que atende os requisitos da Legislação Federal que regulamenta a matéria.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2020.


Rubens Macedo - PTB
Vereador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais de Cuiabá/MT



CERTIDÃO DE ÓBITO
BENEDICTO SABINO FIGUEIREDO

MATRÍCULA:

0637500155 2014 4 00349 294 0114994 53

SEXO

Marcelino

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

19982743-5

ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E IDADE

CASADO(A), APOSENTADO, 91 anos

DATA DE NASCIMENTO

Vinte e nove dias do mês de agosto do ano um mil novecentos e vinte e três

DIAS/MÊS/ANO

29/8/1923

NACIONALIDADE

CUIABÁ-MT

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG-110699-SSPMI

ELEITOR

SIM

FILIAÇÃO

ANTÔNIO ALEIXO PINTO e INOCÊNCIA
PANTALEÃO PINTO

RESIDÊNCIA

RUA DO AREAL Nº 202, CAVALHADA,
CACERES-MT

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e
quatorze (24/11/2014), às 01:40

DIA

24

MÊS

11

ANO

2014

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL AMECOR LTDA, CUIABÁ-MT

CAUSA DA MORTE

CHOCUE SÉPTICO, SÉPSE, PNEUMONIA, BRONCOASPIRAÇÃO, INSUFICIÊNCIA CORONARIANA, INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA

LOCAL DO SEPULTAMENTO

CEMITÉRIO DE CACERES-MT

CARTÓRIO DE ORIGEM

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DECLARANTE

JOATAN SABINO DE FIGUEIREDO

NOME DO MÉDICO E CRM

RENANN SOUSA - CRM 7525

OBSERVAÇÃO/AVERBAÇÕES

(RO) O DECLARANTE INFORMA QUE O FALECIDO ERA ELEITOR, CASADO COM: JOANA
EUSEBENCA FIGUEIREDO, DEIXOU 10 FILHOS MAIORES, DEIXOU BENS A INVENTARIAR E
DEIXOU TESTAMENTO...

NOME DO OFÍCIO: 1º Serviço de Registro Civil

OFICIAL REGIST.: Abadia de Barcos Mascioli Lemos

MUNICÍPIO E COMARCA: Cuiabá/MT

ENDEREÇO: Rua Barão de Melgaço n. 3758 Cuiabá - MT

Site: <http://cartorio.mt.gov.br> / site: <http://www.cartorio.mt.gov.br>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

CUIABÁ/MT, 24 de novembro de 2014



Selo de Controle Digital

Cartório do Estado de Mato Grosso
de Notas e de Registro
Código do Cartório: 67

Selo de Controle Digital - Código do Ato:
528

Número do Selo: AN177046

Valor: GRATUITO

Consulte: www.tribuna.br/leis

Rodolfo Rondón
Escritor Juramentado
Cartório 1º Ofício